



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 949 DE 18 DE MAIO DE 2022**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – MAURO DUARTE DIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 324/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

**CONSIDERANDO** que o servidor Mauro Duarte Dias, motorista, matrícula nº 4416-4 estava conduzindo o micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Pelotas no dia 25/02/2022 e colidiu em outro veículo, causando danos materiais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar o fato que envolve o servidor Mauro Duarte Dias, Motorista, matrícula nº 4416-4 para averiguar as circunstâncias do ocorrido e o possível ressarcimento do valor necessário para o conserto dos veículos envolvidos no acidente, não descartando a eventual responsabilização do causador do fato ocorrido.


**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração